

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

UNIFICA A COMPETÊNCIA TERRITORIAL DOS  
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA  
COMARCA DE ARAPIRACA E ADOTA PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a disciplina do parágrafo único do art. 242 da Lei Estadual nº 6.564/2005, com a redação do art. 5º da Lei Estadual nº 6.816, de 12 de julho de 2007, acerca da fixação da competência em razão do território por Resolução do Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a novel localização física dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Arapiraca;

**CONSIDERANDO** o princípio da eficiência para a Administração Pública, disposto no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em sessão realizada nesta data,

**RESOLVE:**

Art. 1º A competência territorial do 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Arapiraca abrangerá todo o território dos municípios de Arapiraca e Craíbas.

Art. 2º A distribuição dos processos novos para os Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Arapiraca, dar-se-á de forma igualitária pelo Sistema de Automação utilizado pelo Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 3º As demandas distribuídas aos 1º e 2º Juizados Especiais Cíveis e Criminais, ainda sob a regulamentação existente até a entrada em vigor desta Resolução, permanecerão sob a competência das respectivas unidades judiciárias até a sua baixa definitiva.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o art. 2º e Anexo II da Resolução TJAL nº 07 de 18 de maio de 2010 e demais disposições em contrário.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Presidente

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO